

Clipping Diário

TJPI



18.02.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	18.02.2019	-	

TJ revê decisão de ex-presidente de aglutinar e extinguir comarcas no PI

O Plenário do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) pôs em discussão nesta segunda-feira (18) o projeto de aglutinação e extinção de 35 comarcas do interior do Estado. A proposta foi apresentada pelo ex-presidente do Tribunal, desembargador Erivan Lopes, e está sendo questionada pelo atual presidente, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins. A ideia é que os desembargadores revisem esta decisão de Erivan e mantenham as comarcas em funcionamento.

Presente na reunião, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí (OAB-PI) voltou a criticar o projeto de extinção de comarcas e classificou a proposta do então presidente do TJ como “retrocesso para a população”. Foi o que afirmou o presidente da Ordem, Celso Barros: “Vamos impugnar pela suspensão da discussão de extinguir estas comarcas, para que a comunidade, vereadores e prefeitos destas cidades afetadas sejam ouvidos. Caso este projeto seja aprovado e siga para Alepi, vamos buscar conversar com os deputados para eles tenham noção do que é que está sendo proposto. A extinção de uma comarca é algo definitivo, dificilmente se cria outra depois”, pontuou o presidente da OAB.

O Pleno do TJ analisa durante esta manhã a situação das comarcas de Bocaina, Cristalândia do Piauí, Francinópolis, Ipiranga do Piauí, Isaías Coelho, Monte Alegre do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios e São Gonçalo do Piauí.

Entenda

O projeto proposto pela presidência do TJ, quando o desembargador Erivan Lopes ocupava o cargo, previa a redução do número de comarcas do Piauí de 95 para 59 e a agregação de 19 circunscrições. À época, o presidente explicou que a medida permitiram um melhor equilíbrio da força de trabalho do Judiciário Piauiense e a concentração e aplicação mais eficiente de investimentos. A proposta foi alvo de críticas de entidades como o Sindicato dos Servidores da Justiça Estadual (Sindjus) e da OAB-PI. Esta última, nas palavras de seu presidente, afirma que a aglutinação e extinção de comarcas significa a retirada de um direito fundamental da população, que é o acesso à Justiça.

LINK: <https://www.portalodia.com/noticias/politica/tj-reve-decisao-de-ex-presidente-de-aglutinar-e-extinguir-comarcas-no-pi-360439.html>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	18.02.2019	-	

TJ vai julgar pedido para anular Júri de acusado de matar Makelly Castro

O desembargador [Joaquim Dias de Santana Filho](#), do [Tribunal de Justiça do Piauí](#), determinou reinclusão em pauta de apelação criminal interposta pelo [Ministério Público do Estado](#) para anular sentença do Júri Popular que absolveu o jornalista e ex-professor universitário, [Luís Augusto Antunes](#), do crime de homicídio contra a travesti [Makelly Castro](#). A decisão foi dada na quinta-feira (14).

Os autos da apelação foram retirados de pauta de julgamento na sessão do dia 19 de dezembro de 2018, em razão de pedido formulado pela defesa. A defesa fundamentou pedido de retificação do relatório do trecho que se refere ao suposto “local e a autoria do fato criminoso”, pois segundo a sua versão onde se lê “sítio da ocorrência do fato” deveria constar “local onde o corpo foi encontrado”, conforme depreende do Laudo de Exame de Local de Morte Violenta.

No entanto, o magistrado não vislumbrou razões para alteração do relatório exarado nos autos pois, “a referência ao mencionado trecho diz respeito ao conteúdo da denúncia, a qual foi transcrita no relatório em sua integralidade. Assim, trata-se de um documento não passível de alteração”.

O desembargador então indeferiu o pedido e determinou o envio dos autos para a secretaria para que sejam reincluídos em pauta de julgamento na próxima sessão.

Relembre o caso

O 2º Tribunal Popular do Júri de Teresina absolveu Luís Augusto Antunes da acusação de homicídio contra a travesti Marciel Batista Ismael Sousa, conhecida como Makelly Castro, encontrada morta na manhã do dia 18 de julho de 2014, no Distrito Industrial, zona sul de Teresina. O julgamento aconteceu no dia 5 de outubro de 2017.

O júri reconheceu Luís Augusto como autor do homicídio por 4 a 2 (quando se obtém a maioria, a votação para), mas mesmo assim o absolveu por 4 a 3. Inconformado, o Ministério Público do Estado interpôs apelação criminal contra a sentença alegando que “a tese de defesa técnica e do próprio acusado absolvido indevidamente, em seu interrogatório, foi de negativa de autoria, no entanto, essa tese deveria ter sido descartada pelo Conselho de Sentença, pois há nos autos-provas suficientes de que o réu é o autor do crime em tela”.

O Ministério Público Superior emitiu, em abril de 2018, parecer favorável à apelação criminal. A ação tramita na 2ª Câmara Especializada Criminal que vai julgar o feito.

Link: <https://www.gp1.com.br/noticias/tj-vai-julgar-pedido-para-anular-juri-de-acusado-de-matar-makelly-castro-449041.html>